



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000  
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 43/2023 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

17 de setembro de 2023

**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 125**

Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h10min e término às 16h00min a mestranda **TATIANA DANTAS DOS SANTOS** apresentou e defendeu, na sala de reuniões II do PPGEP/DIAC, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores **JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA** (presidente), **LENINA LOPES SOARES SILVA** (Orientadora), **KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS** (Membro titular interno), **ADRIANA APARECIDA DE SOUZA** (Membro titular externo), **JOÃO KAIO CAVALCANTE DE MORAIS** (Membro suplente externo) e **MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO** (Membro suplente interno), a Dissertação de Mestrado intitulada **O PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIÊNTÍFICA E TECNOLÓGICA (PLAFOR): DA NECESSIDADE À IN/VISIBILIDADE**, que recebeu o seguinte Parecer:

O texto atende aos requisitos estabelecidos para um trabalho de dissertação. A temática do estudo apresentado é relevante, atual e contribui para a ampliação do campo epistêmico da educação profissional. O texto apresenta boa fundamentação teórica e metodológica. Recomenda-se que as sugestões da banca examinadora sejam incorporadas à versão final do texto e que seja dada ampla publicidade ao produto da pesquisa. E que o estudo seja verticalizado em futuras pesquisas.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Mestranda

**Prof. Dr. JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA**

(Presidente)

**Profa. Dra. LENINA LOPES SOARES SILVA**

(Orientadora)

**Profa. Dra. KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS**

(Membro titular interno)

**Profa. Dra. ADRIANA APARECIDA DE SOUZA**

(Membro titular externo)

**Prof. Dr. MÁRCIO ADRIANO AZEVEDO**

(Membro suplente interno)

**Prof. Dr. JOÃO KAIO CAVALCANTE DE MORAIS**

(Membro suplente externo)

**TATIANA DANTAS DOS SANTOS**

(Mestranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Moises Nunes da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/09/2023 09:54:42.
- **Marcio Adriano de Azevedo**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/09/2023 10:35:59.
- **João Kaio Cavalcante de Moraes**, João Kaio Cavalcante de Moraes - 232110 - Professor de biologia no ensino médio - Campus Natal Central/ifrn (10877412001059), em 18/09/2023 08:04:23.
- **Tatiana Dantas dos Santos**, 20211996210013 - Discente, em 18/09/2023 12:48:43.
- **Lenina Lopes Soares Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/09/2023 08:42:08.
- **Kadydja Karla Nascimento Chagas**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/09/2023 08:51:16.
- **Adriana Aparecida de Souza**, Adriana Aparecida de Souza - 2347 - PROFESSORES DE CIÊNCIAS HUMANAS DO ENSINO SUPERIOR - Campus Natal Central/ifrn (10877412001059), em 19/09/2023 17:58:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598246  
Código de Autenticação: 1ba6a0ec25

